



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>18/10/05</u>	DESPACHO	
	<u>Eraldo</u>	Aprovado na Sessão de <u>25/10</u> /2005	
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	<u>[Signature]</u> Presidente	<u>[Signature]</u> 1º Secretário
Nº <u>1710</u> /2005		EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rêgo que providencie a construção da proteção lateral da PONTE sobre o Canal da Avenida Noujain Habib, no Catolé, próximo ao Instituto dos Cegos.	
VISTO EXP.			
OF N.º <u>9249</u>	<u>[Signature]</u>		
PREFE	Presidente		

Senhor Presidente,

Considerando que a **Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003**, garante a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, cuja garantia consiste na possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos por tais pessoas;

Considerando que os deficientes visuais que freqüentam o Instituto dos Cegos de Campina Grande, no bairro do Catolé, há muito tempo solicitam a construção de proteção lateral, do tipo corrimão, na **PONTE** sobre o Canal da **Avenida Noujain Habib**, cuja obra facilitará a acessibilidade das citadas pessoas ao referido Instituto. Sem falar na proteção da incolumidade física dos mesmos;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao **Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rêgo** para que providencie a construção da proteção lateral da **PONTE** sobre o Canal da **Avenida Noujain Habib**, no Catolé, próximo ao Instituto dos Cegos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 18 de outubro de 2005.

[Signature]
[Signature]
OLIMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]